

IV ENCONTRO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO CELEIRO DE INOVAÇÕES

EDITAL 04/2024

1. APRESENTAÇÃO DO EVENTO:

O Celeiro de Inovações é um evento acadêmico voltado para a promoção da criatividade e do empreendedorismo entre os alunos da Faculdade Uniguaçu.

O objetivo do Celeiro de Inovações é incentivar os alunos a desenvolverem soluções criativas e práticas, com foco na criação de produtos ou serviços inovadores que possam resultar em uma Patente de Modelo de Utilidade (PMU). Esse processo estimula o empreendedorismo, a aplicação de conhecimento técnico e o pensamento crítico dos alunos, permitindo que eles transformem ideias originais em inovações que tenham impacto real no mercado e na sociedade.

O evento acontecerá simultaneamente ao IV Encontro de Pesquisa, Extensão e Inovação, proporcionando um ambiente de inovação no ambiente acadêmico. Este evento proporcionará uma oportunidade valiosa para destacar como a inovação está integrada em projetos de pesquisa e extensão, demonstrando o compromisso com a qualidade de ensino e práticas inovadoras.

O evento será realizado na Faculdade Uniguaçu, em São Miguel do Iguazu - Paraná.

2. CRONOGRAMA:

- 01/10/2024– Abertura das inscrições e envio de propostas
- 02/11/2024– Prazo final para o envio das propostas
- 04/11/2024– Relação dos trabalhos aprovados
- 09/11/2024– Celeiro de ideias (Início 8h30 no Auditório da Faculdade Uniguaçu)

3. ELEGIBILIDADE:

- Estar matriculado na Faculdade Uniguaçu.
- Ter uma ideia inovadora que se encaixe como Modelo de Utilidade.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Formulário de inscrição preenchido.

>>ACESSE AQUI PARA REALIZAR SUA INSCRIÇÃO<<

- Formulário de registro de proposta de inovação (ANEXO I)

>>ACESSE AQUI O FORMULÁRIO<<

- Desenhos ou esquemas técnicos, se aplicável.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- Inovação e originalidade.
- Viabilidade técnica e comercial.
- Potencial de aplicação e impacto social.

6. PRAZO DE INSCRIÇÕES:

- As inscrições devem ser enviadas até que sejam devidamente preenchidas e seguindo as especificações solicitadas.

7. SELEÇÃO:

- Serão selecionados 15 projetos que se encaixarem nos critérios de avaliação.

8. FORMATO DE APRESENTAÇÕES:

- Os autores dos projetos selecionados deverão realizar uma apresentação de até 3 minutos, em formato de pitch, para uma banca composta por professores, especialistas do setor e parceiros estratégicos. A apresentação deve ser objetiva, destacando a inovação, aplicabilidade e viabilidade do projeto.

9. PARCEIROS ESTRATÉGICOS:

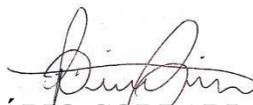
- Os parceiros estratégicos convidados participarão da abertura, oferecendo insights e feedback sobre as inovações apresentadas.

10. BENEFÍCIOS E PREMIAÇÕES

- **Visibilidade Acadêmica:** Os participantes terão a oportunidade de apresentar seus projetos para uma banca de professores, empresas parceiras e demais colegas, ampliando seu networking.
- **Desenvolvimento Profissional:** A participação oferece experiência prática na criação e apresentação de soluções inovadoras, fortalecendo o currículo e habilidades como empreendedorismo, liderança e criatividade.
- **Certificação:** Todos os participantes receberão certificado de participação, que poderá ser utilizado para compor horas complementares.
- **Mentoria Especializada:** As inovações apresentadas serão direcionadas para um Programa de Mentoria desenvolvido pelo Núcleo de Tecnologias, Inovação e Empreendedorismo da Uniguaçu, proporcionando acompanhamento e suporte especializado para o aprimoramento dos projetos selecionados.

Publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Iguaçu, 02 de outubro de 2024.



FÁBIO CORBARI

Diretor de Expansão e Desenvolvimento de Graduação da Faculdade UNIGUAÇU
Coordenador de Pesquisa e Extensão da Faculdade UNIGUAÇU
Portaria nº 193, de 20 de maio de 2020